



INDICAÇÃO 439/2017

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

Indicamos ao Senhor Prefeito para que viabilize a implantação da Casa de Passagem (Abrigo) no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois percorrendo a cidade pudemos notar o grande número de pessoas que estão pernoitando nas ruas, praças e em frente aos comércios da cidade, principalmente em finais de semana, e é de suma importância que possamos dar uma assistência a estes indivíduos que por algum motivo não tem condições de se locomoverem até sua cidade natal.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB